



Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2021.

Ofício nº 1165/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7040/2021
Data: 06/12/2021 Horário: 10:39

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 8079 e 8118/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



8079
Judeti

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2021.

Em resposta ao requerimento 8079/2021 informamos abaixo:

- 1- Há no município de Ribeirão Preto 5804 idosos e 5161 deficientes que recebem BPC/LOAS;
- 2- Existe 1317 beneficiários do BPC/LOAS que não possuem cadastro único, dados recebidos do Ministério da Cidadania/INSS;
- 3- Em 2019, o Ministério da Cidadania/INSS disponibilizou para todos os municípios cartazes informando sobre os prazos de cadastramento com limite para o mês de dezembro do referido ano. Distribuimos cartazes em todos os postos de Saúde, em todos os CRAS e CREAS bem como nas casas noturnas onde os idosos frequentam;
- 4- A qualquer tempo na CABS ou nos CRAS;
- 5- O Ministério da Cidadania não nos disponibiliza relatórios com os resultados das campanhas propostas;
- 6- Não houve demora nem dificuldades, apenas esse cadastramento é diferente dos elencados nessa questão. Como dissemos, quem nos impõe o cadastramento é o Ministério junto com o INSS. A população tem sido avisada pelos meios de comunicação e pelos serviços da SEMAS desde 2017, quando foi determinado a obrigatoriedade do cadastro único para beneficiários e requerentes do BPC/LOAS;
- 7- Os beneficiários estão distribuídos pelos territórios dos CRAS como especifica abaixo:
 - CRAS 1 – 458
 - CRAS 2 – 195
 - CRAS 3 – 183
 - CRAS 4 – 123
 - CRAS 5 - 242
 - CRAS 6 – 104
 - CRAS 7 - 12
- 8- Sim
- 9- Estamos em processo de contratação de auxiliares administrativos para a descentralização do cadastro único nos 7 CRAS e serviços de média e alta complexidade.

MARILIA ANDREA MARQUES BATAGLIA
Gestora do Cadastro Único

Secretaria da
Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

Departamento de Proteção Social Especial
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

Em resposta ao requerimento nº 8118/2021, a respeito dos educadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, informamos:

Atualmente, possuímos no quadro efetivo do SAICA, 24 educadores (destes 4 encarregados de plantão), para atendimento neste momento, de 36 crianças/adolescentes, considerando que 20 acolhidos que se enquadram nos critérios considerados para atenção específica.

O atendimento é realizado em 03 casas (espaços físicos distintos), que comportam cada uma até 18 acolhidos.

O atendimento é realizado em 04 turnos/plantões com funcionamento 24 horas ininterruptas com esquema de plantões de 12 x 36 horas.

1 – Cada dupla de educadores é responsável pelo atendimento de até 18 acolhidos. No momento cada casa tem aproximadamente 13 acolhidos em atendimento.

2 - Foram atendidos pelo SAICA:

No ano de 2020 - 130 crianças/adolescentes.

No ano de 2021 - 124 crianças/adolescentes (até o presente momento), considerando acolhimentos emergenciais, judiciais e recâmbios.

3 - Com relação aos números informados no item 2:

Em 2020: foram atendidas:

- > 87 crianças (pessoa com até 12 anos incompletos) e,
- > 43 adolescentes (pessoas de 12 a 18 anos incompletos).

Em 2021: foram atendidas:

- > 70 crianças (pessoa com até 12 anos incompletos) e,
- > 52 adolescentes (pessoas de 12 a 18 anos incompletos).

Respeitosamente,

ISRAEL MARCHIORI JUNIOR
Chefe de Seção do Serviço de Acolhimento
Institucional para Crianças e Adolescentes

1

Endereço: Rua Genoveva Onofre Barban, nº.: 851 – Planalto Verde - Ribeirão Preto/SP – CEP 14056-340

Telefone: (16) 3975-8920

E-mail: travessia@semas.pmrp.com.br